

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2011 – Nº 289

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2175, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

EXONERA A SERVIDORA NEIA GAVA ROCHA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **NEIA GAVA ROCHA** da Função de Confiança – Chefe de Divisão Pedagógica – FC-II, nomeada através do Decreto nº 1918, de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2176, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA SAMIRA PIEDADE COSTA – CARGO: FISCAL SANITÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2816, de 11 de agosto de 2011, a servidora efetiva **SAMIRA PIEDADE COSTA** – cargo: Fiscal Sanitário, Matrícula Funcional nº 002472.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2177, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

EXONERA O SERVIDOR HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ** do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Pecúria – CC-III, nomeado através do Decreto nº 1788, de 30 de abril de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2178, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, artigo 5º, da Lei Municipal nº 753, de 18 de setembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo do Município de Vargem Alta, para o mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Evalnete Medeiros Cereza – Titular
- Hélio Francisco Altoé – Suplente

Representantes do Poder Executivo

- Eliane Perin Turini – Titular
- Eliane da Silva Luiz Pizetta – Suplente

Representantes de Sindicatos de Trabalhadores sediados neste Município

- Rosângela Aparecida Magnago Fardin (Sindimármora) – Titular
- Wradimir Gomes de Oliveira (Sindiva) – Suplente

Representantes das empresas de transporte coletivo que mantenham contrato com o Município

- José Farias dos Santos – Titular
- Flávio José Farias dos Santos – Suplente

Representantes dos Portadores de necessidades especiais

- Vanuzi Furtado de Assis do Carmo – Titular
- Micheli Miranda Abu Dioan – Suplente

Representantes da Câmara de Vereadores

- Ana Paula da Silva Lunz – Titular
- Perivaldo Souza – Suplente

Representantes do Conselho Municipal do Idoso

- Ezequiel Decothé – Titular
- Judith da Silva Decothé – Suplente

Representantes da Associação Comercial e/ou Industrial do Município

- Ricardo Dalfior Dalcin – Titular
- Wagner Dan – Suplente
-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1747, de 30 de março de 2009.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2179, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO TARIFÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 753, de 18 de setembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros da Comissão Tarifária de Fiscalização do Transporte Público Coletivo, para o mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

PRESIDENTE

- *Eclésio José Barlez*

MEMBROS

- *Eliane Perin Turini*
- *Vanuzi Furtado de Assis do Carmo*
- *Ana Paula da Silva Lunz*
- *Ezequiel Decothé*
-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1783, de 15 de abril de 2009.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SAVIANA ROSA FRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SAVIANA ROSA FRAGA** – Cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **25 a 27 de julho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2011

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIDORES EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado de servidores em regime de contratação temporária para Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, como a seguir:

- *Dijalma da Silva Junior*
- *Glauca Mara Schiavo Tinoco*
- *Renata Brandão de Carvalho Vidaurre*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALDA ELIANE DE ALMEIDA NÉSPOLI SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ALDA ELIANE DE ALMEIDA NÉSPOLI SCARAMUSSA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **04 de julho a 02 de agosto de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIANA DEL PUPPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ELIANA DEL PUPPO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **18 de julho a 15 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **02 de agosto a 15 de dezembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THEREZINHA BERGAMO XAVIER** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 023/08, prorrogada pelas Portarias nºs 040/08, 075/08, 124/08, 170/08, 200/08, 024/09, 098/09, 165/09, 204/09, 017/10, 049/10, 059/10, 115/10, 159/10, 197/10, 008/11, 053/11 e 097/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de agosto a 15 de outubro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA FRANÇA BODART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIANA FRANÇA BODART** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência I, concedida através da Portaria nº 060/10, prorrogada pelas Portarias nºs 076/10, 118/10, 161/10, 199/10, 029/11 e 068/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de novembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLI** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 036/11, prorrogada pela Portaria nº 069/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de outubro de 2011.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2011.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NEUZA MARIA NETO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **NEUZA MARIA NETO DE SOUZA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 042/10, prorrogada pelas Portarias nºs 080/10, 102/10, 119/10, 162/10, 182/10, 007/11, 052/11 e 081/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de novembro de 2011.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2011.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 002/2011

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL OBRIGATÓRIO.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 1º da Lei nº 767 de 05 de janeiro de 2009 e considerando o Decreto 2070 de 01 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Que a partir do dia **01 de setembro de 2011**, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vargem Alta – SEMMA, somente aceitará e protocolará processos com toda documentação exigida pela mesma.

Art. 2º Todos os Projetos Técnicos deverão ser apresentados em pasta transparente com trilho, não mais será aceito encadernação;

Art. 3º Os *layouts* dos empreendimentos deverão obrigatoriamente apresentar legendas detalhadas, demarcação de corpos hídricos, indicando a direção do fluxo, denominação e o afastamento em metragem do empreendimento, além das indicações das vias de acesso (ruas, pontes, praças, igrejas, empreendimentos de grande porte e outros considerados relevantes para análise);

Art. 4º O Plano de Controle Ambiental – PCA, obrigatoriamente deverá conter croqui de localização com imagem satélite ou foto aérea com indicação do local do respectivo empreendimento;

Art. 5º As coordenadas deverão ser em UTM – WGS 84

Art. 6º Os Processos de loteamentos deverão apresentar Projeto Planialtimétrico demonstrando as curvas de nível e o distanciamento entre elas, além dos projetos básicos;

Art. 7º Os processos deverão apresentar memorial descritivo, de acordo com o tipo de atividade;

Art. 8º Todos os projetos deverão ser assinados pelo responsável técnico.

Art. 9º Constituem infrações administrativas todas as informações inverídicas, imprecisas ou ocultas e sujeitarão ao empreendedor e ao consultor penalidades, sendo estas constatadas em vistoria *in loco*, de acordo com a lei nº 902, art 7º inciso XXXI E XXXII.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2011.

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2011, de 15 de agosto de 2011.

NOMEIA A SRª. DENISE CARMEM JURIATTO BENICÁ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos Contratos números e objetos abaixo descritos, a Srª. **Denise Carmem Juriatto Benicá**, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

1. Contrato Nº 021/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
2. Contrato Nº 022/2011 – Objeto: Aquisição de Gêneros - Alimentação Escolar;
3. Contrato Nº 023/2011 – Objeto: Aquisição de Gêneros - Alimentação Escolar;
4. Contrato Nº 024/2011 – Objeto: Aquisição de Gêneros - Alimentação Escolar;
5. Contrato Nº 029/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
6. Contrato Nº 030/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
7. Contrato Nº 031/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
8. Contrato Nº 033/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
9. Contrato Nº 034/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
10. Contrato Nº 035/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
11. Contrato Nº 058/2011 – Objeto: Aquisição de Cames - Alimentação Escolar;
12. Contrato Nº 059/2011 – Objeto: Aquisição de Cames - Alimentação Escolar;
13. Contrato Nº 198/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
14. Contrato Nº 199/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
15. Contrato Nº 200/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
16. Contrato Nº 201/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
17. Contrato Nº 202/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
18. Contrato Nº 203/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
19. Contrato Nº 204/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
20. Contrato Nº 205/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
21. Contrato Nº 206/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;
22. Contrato Nº 207/2011 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar.

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução destes contratos.

Art. 3º A servidora, ora designada para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 027/2011, de 15 de agosto de 2011.

NOMEIA A FUNCIONÁRIA DRIELI CARDOSO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos Contratos números e objetos abaixo descritos, a funcionária **Drieli Cardoso**, Chefe de Divisão de Patrimônio Escolar, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

1. Contrato Nº 001/2011 - Objeto: Reforma e ampliação da EMEB Santana;
2. Contrato Nº 015/2011 - Objeto: Reforma CMEI Assumpta Altoé Milaneze;
3. Contrato Nº 017/2011 - Objeto: Reforma e ampliação EMEB Taquarussu;
4. Contrato Nº 026/2011 - Objeto: Aquisição de uniformes;
5. Contrato Nº 027/2011 – Objeto: Locação de máquina copiadora;
6. Contrato Nº 036/2011 – Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza;
7. Contrato Nº 040/2011 - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios;
8. Contrato Nº 064/2011 - Objeto: Manutenção/repares escolas;
9. Contrato Nº 071/2011 - Objeto: Aquisição de material de expediente;
10. Contrato Nº 070/2011 – Objeto: Aquisição de material de construção;
11. Contrato Nº 075/2011 – Objeto: Manutenção preventiva em equipamentos de telefonia;
12. Contrato Nº 090/2011 – Objeto: Locação de máquinas repográficas digitais;
13. Contrato Nº 148/2011 - Objeto: Aquisição de materiais esportivos;
14. Contrato Nº 185/2011 - Objeto: Aquisição de Brinquedolândia;
15. Contrato Nº 186/2011 – Objeto: Confecção de grades;
16. Contrato Nº 212/2011 - Objeto: Aquisição de uniformes;

Art. 2º O servidor deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução destes contratos.

Art. 3º O servidor, ora designado para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 028/2011, de 15 de agosto de 2011.

NOMEIA O SR. WALTERMIR JOSÉ THOMAZINI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos Contratos números e objetos abaixo descritos, o Sr. **Waltermir José Thomazini**, Gerente de Administração Escolar, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

1. Contrato Nº 038/2011 – Objeto: Aquisição de pneus.
2. Contrato Nº 044/2011 – Objeto: Revisão bomba injetora e comando injeção eletrônica
3. Contrato Nº 046/2011 – Objeto: Serviços mecânicos especializados;
4. Contrato Nº 051/2011 – Objeto: Aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar;
5. Contrato Nº 140/2011 – Objeto: Serviços de reforma pneus;
6. Contrato Nº 147/2011 – Objeto: Lavagem e lubrificação veículos da SEME;

Art. 2º O servidor deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução destes contratos.

Art. 3º O servidor, ora designado para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo

hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 029/2011, de 15 de agosto de 2011.

NOMEIA A SRª. CARMEM LUCIA PARADELLA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos contratos números e objetos abaixo descritos, a Srª. **Carmem Lúcia Paradella**, Chefe de Departamento Administrativo, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

- Contrato Nº 062/2011 – Objeto: Acompanhamento de alunos transporte escolar;

- Contrato Nº 208/2011 – Objeto: Serviço de transporte escolar;

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste contrato.

Art. 3º A servidora, ora designada para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 030/2011, de 15 de agosto de 2011.

NOMEIA A SRª. LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato número 087/2011, Objeto – Fornecimento de Material Didático e do Contrato número 151/2011, Objeto – Serviço de Palestra, a Srª. **Luciana Rogério Souza Maia**, Profissional do Magistério em Função Pedagógica, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste contrato.

Art. 3º A servidora, ora designada para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguirem sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 010/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo, classificado em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP nº 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, e convocado através do **Edital CP nº 008/2011, de 07/06/2011**, foi **eliminado do citado concurso** em decorrência da falta de comprovação de pré-requisito básico exigido para nomeação.

Cargo: 113-Profissional do Magistério-Função de Inspetor Escolar		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000813	JALBER LUIZ DA SILVA	1

Vargem Alta, 16 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 009/2011, de 01 agosto de 2011.

“EXONERA A SRª MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO, OCUANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – FC -II”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerada a Srª MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO, ocupante da Função de Confiança, Chefe de Divisão Administrativa – FC-II, nomeada através da Portaria nº017/2007, de 30 de novembro de 2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2011.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2011-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de agosto de 2011

NOMEIA A SR.ª **JAÍNE PIANZOLA FIA** PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – FC-II – NO IPREVA – INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA A SR.ª **JAÍNE PIANZOLA FIA** PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – FC-II – NO IPREVA – INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA a partir de **01/08/2011**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2011.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2011-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de agosto de 2011

NOMEIA A SR.ª **MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – NO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA - ES

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA A SR.ª **MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – NO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA a partir de 01/08/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2011.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
05.282.378/0001-49**

BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

JUNHO DE 2011

Descrição	Ficha	Orçado	Autorização		Empenhado		Saldo de Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Emissão: 30/06/2011	
			Atualizado	No Período	Até o Período	No Período		Até o Período	No Período		Até o Período	Para Mais	Para Menos	
200 - PREVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA														
200100.09.27.2004.52.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL														
331304100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000001	50.000,00	50.000,00			50.000,00								
331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0000002	175.000,00	175.000,00	3.947,93	25.003,56	149.996,44	3.947,93	25.003,56		3.947,93	25.003,56			
331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0000003	150.000,00	150.000,00	1.052,62	6.592,09	143.407,91	1.052,62	6.592,09		1.052,62	6.592,09			
331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000004	67.000,00	67.000,00	426,28	2.385,34	64.614,66	426,28	2.385,34		426,28	2.385,34			
333900100000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0000005	400.000,00	400.000,00	31.399,76	184.994,76	215.005,24	31.399,76	184.994,76		31.399,76	184.994,76			
333900300000 - PENSEOES	0000006	200.000,00	200.000,00	17.938,93	96.198,43	103.801,57	17.938,93	96.198,43		17.938,93	96.198,43			
333900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0000007	463.000,00	463.000,00	23.580,48	134.919,48	328.080,52	23.580,48	134.919,48		23.580,48	134.919,48			
333900900000 - SALARIO-FAMILIA	0000008	12.000,00	12.000,00	432,47	2.534,25	9.465,75	432,47	2.534,25		432,47	2.534,25			
333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000009	45.000,00	45.000,00	4.450,00	10.520,00	34.480,00	4.450,00	10.520,00		4.450,00	10.520,00			
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	25.000,00	25.000,00		2.078,19	22.921,81		2.078,19			2.078,19			
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000011	15.000,00	15.000,00		15.000,00									
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	0000012	95.000,00	95.000,00	545,00	21.354,56	73.645,44	2.052,88	12.307,28	9.047,28	2.052,88	12.307,28		9.047,28	
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU	0000013	70.000,00	70.000,00	383,09	25.183,03	44.816,97	2.000,09	15.481,03	9.702,00	1.900,09	13.864,03	1.617,00	11.319,00	
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000014	28.000,00	28.000,00		204,42	27.795,58		204,42			204,42			
333909300000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0000015	35.000,00	35.000,00		425,64	34.574,36		425,64			425,64			
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000016	150.000,00	150.000,00		448,05	149.551,95		448,05			448,05			
344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	0000017	300.000,00	300.000,00			300.000,00								
TOTAL PROJETIVIDADE:		2.280.000,00	2.280.000,00	84.156,56	512.841,80	1.767.158,20	87.281,44	494.092,52	18.749,28	87.181,44	492.475,52	1.617,00	20.366,28	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		2.280.000,00	2.280.000,00	84.156,56	512.841,80	1.767.158,20	87.281,44	494.092,52	18.749,28	87.181,44	492.475,52	1.617,00	20.366,28	
TOTAL ÓRGÃO:		2.280.000,00	2.280.000,00	84.156,56	512.841,80	1.767.158,20	87.281,44	494.092,52	18.749,28	87.181,44	492.475,52	1.617,00	20.366,28	
TOTAL GERAL:		2.280.000,00	2.280.000,00	84.156,56	512.841,80	1.767.158,20	87.281,44	494.092,52	18.749,28	87.181,44	492.475,52	1.617,00	20.366,28	

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTADOR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
05.282.378/0001-49**

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

JUNHO DE 2011

Descrição	Ficha	Arrecadação				Emissão: 30/06/2011	
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
412102901000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1	980.000,00	137.210,38		709.921,12		270.078,88
412102907000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	2	700.000,00	67.133,96		354.972,75		345.027,25
412109999003 - COMPENSAÇÃO PREVID. ENTRE INST. / REG. GERAL	3	55.000,00					55.000,00
413250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4	450.000,00	38.207,76	257.995,57	9.514,69		440.485,31
413281000000 - REMUN. DOS INVEST. DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	9		257.995,57		257.995,57	257.995,57	
417610100001 - DESPESAS MÉDICAS	5	15.000,00					15.000,00
419129900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6	10.000,00					10.000,00
424239900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	7	70.000,00					70.000,00
TOTAL DA RECEITA		2.280.000,00	500.547,67	257.995,57	1.332.404,13		947.595,87
493281000000 - DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REGIME PRÓPRIO E PREV. DOS SERV. EM RENDA FIXA	8			(4.230,66)		(4.230,66)	
4.230,66							
TOTAL DA RECEITA			(4.230,66)		(4.230,66)		4.230,66
TOTAL LÍQUIDO		2.280.000,00	496.317,01	257.995,57	1.328.173,47		951.826,53

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTADOR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

ESPÍRITO SANTO

05.282.378/0001-49

BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

MAIO DE 2011

Emissão: 31/05/2011

Descrição	Ficha	Orçado	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
			Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período			
200 - PREVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA																
200100.092720452.120 - MANUTENÇÃO DA S ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL																
331304100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000001	50.000,00	50.000,00				50.000,00									
331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0000002	175.000,00	175.000,00	3.947,93	21.055,63	153.944,37	3.947,93	21.055,63				3.947,93	21.055,63			
331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0000003	150.000,00	150.000,00	1.052,62	5.539,47	144.460,53	1.052,62	5.539,47				1.052,62	5.539,47			
331901400000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	0000004	67.000,00	67.000,00	384,61	1.959,06	65.040,94	384,61	1.959,06				384,61	1.959,06			
333900100000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0000005	400.000,00	400.000,00	31.399,76	153.595,00	246.405,00	31.399,76	153.595,00				31.399,76	153.595,00			
333900300000 - PENSÕES	0000006	200.000,00	200.000,00	16.229,20	78.259,50	121.740,50	16.229,20	78.259,50				16.229,20	78.259,50			
333900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0000007	463.000,00	463.000,00	27.194,72	111.339,00	351.661,00	27.194,72	111.339,00				27.194,72	111.339,00			
333900900000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0000008	12.000,00	12.000,00	373,65	2.101,78	9.898,22	373,65	2.101,78				373,65	2.101,78			
333901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0000009	45.000,00	45.000,00	2.000,00	6.070,00	38.930,00	2.000,00	6.070,00				2.000,00	6.070,00			
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	25.000,00	25.000,00	244,00	2.078,19	22.921,81	244,00	2.078,19				244,00	2.078,19			
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000011	15.000,00	15.000,00			15.000,00										
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0000012	95.000,00	95.000,00	545,00	20.809,56	74.190,44	2.052,88	10.254,40	10.555,16			2.052,88	10.254,40			10.555,16
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU	0000013	70.000,00	70.000,00	945,44	24.799,94	45.200,06	2.562,44	13.480,94	11.319,00			2.562,44	11.963,94	1.517,00		12.836,00
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0000014	28.000,00	28.000,00		204,42	27.795,58		204,42					204,42			
333909300000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0000015	35.000,00	35.000,00		475,64	34.524,36		475,64					475,64			
344905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000016	150.000,00	150.000,00		448,05	149.551,95		448,05					448,05			
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000017	300.000,00	300.000,00			300.000,00										
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		2.280.000,00	2.280.000,00	84.316,93	428.685,24	1.851.314,76	87.441,81	406.811,08	21.874,16	87.441,81	405.294,08	15.170,00	23.391,16			
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		2.280.000,00	2.280.000,00	84.316,93	428.685,24	1.851.314,76	87.441,81	406.811,08	21.874,16	87.441,81	405.294,08	15.170,00	23.391,16			
TOTAL ÓRGÃO:		2.280.000,00	2.280.000,00	84.316,93	428.685,24	1.851.314,76	87.441,81	406.811,08	21.874,16	87.441,81	405.294,08	15.170,00	23.391,16			
TOTAL GERAL:		2.280.000,00	2.280.000,00	84.316,93	428.685,24	1.851.314,76	87.441,81	406.811,08	21.874,16	87.441,81	405.294,08	15.170,00	23.391,16			

FRANCISCO DE ASSIS CALLEGARIO
DIRETOR

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTADOR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

ESPÍRITO SANTO

05.282.378/0001-49

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

MAIO DE 2011

Emissão: 31/05/2011

Descrição	Ficha	Orçado	Arrecadação			Para Mais	Para Menos
			No Período	Anul. Período	Até o Período		
412102901000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1	980.000,00	149.423,99		572.710,74	407.289,26	
412102907000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	2	700.000,00	74.455,19		287.838,79	412.161,21	
412109999003 - COMPENSAÇÃO PREVID. ENTRE INST. / REG. GERAL	3	55.000,00				55.000,00	
413250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4	450.000,00	57.359,74		229.302,50	220.697,50	
417610100001 - DESPESAS MÉDICAS	5	15.000,00				15.000,00	
419129900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6	10.000,00				10.000,00	
424239900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	7	70.000,00				70.000,00	
TOTAL DA RECEITA		2.280.000,00	281.238,92		1.089.852,03	1.190.147,97	
TOTAL LÍQUIDO		2.280.000,00	281.238,92		1.089.852,03	1.190.147,97	

FRANCISCO DE ASSIS CALLEGARIO
DIRETOR

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTADOR

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br